

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº <u>9083</u>
Em <u>02/12/14</u>
Responsável <u>Daniela</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL AMARAL

Calendário Municipal de Pelotas-02-Dez-2014-12:22-097083-1/2

Senhor Presidente,
Estimados Pares,

Projeto de Lei nº _____ /2014

EMENTA: Inclui no calendário oficial de eventos do município, o Encontro Municipal de Carros e Motos Antigos Dom Joaquim

Art. 1º Fica incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Encontro Municipal de Carros e Motos Antigos Dom Joaquim.

Art. 2º O evento se realiza anualmente no mês de novembro.

Art. 3º Os veículos admitidos para exposição no evento serão de acordo com o regimento do mesmo, considerando que não são mais fabricados e sua notória antiguidade.

Art. 4º O Encontro Municipal de Carros e Motos Antigos Dom Joaquim será realizado em espaço aberto ao público, mediante autorização específica da Secretaria Municipal competente.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL AMARAL

JUSTIFICATIVA

O Encontro Municipal de Carros e Motos Antigos Dom Joaquim ocorre pelo décimo ano consecutivo em nosso município. O evento congrega centenas de expositores e outras centenas de visitantes, mobilizando exponencial número de pessoas, o que promove o nome de Pelotas a nível estadual, e mesmo internacional, considerando o crescente número de participantes oriundos do Uruguai e Argentina. Não obstante, a realização do encontro, dada densidade apresentada a cada ano, a economia local é consideravelmente incrementada com a ocupação hoteleira, movimentação em bares e restaurantes.

Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza, 2 de dezembro de 2014.



RAFAEL AMARAL
Ver. Bancada do PP
1º Secretário da Mesa Diretora